

DECRETO 015/2022, de 24 de Outubro de 2022.

Revoga o Decreto de Número 014 e Transfere o Feriado Municipal “Dia do Servidor Público Municipal”, 28/10/2022 (Sexta-Feira), para o dia 01/11/2022 (Terça-Feira). No âmbito do Município de Penaforte – Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com previsão no artigo 60, IX, e na Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal” nos termos do Art. 184 da Lei Municipal nº 540/2009;

CONSIDERANDO, que o dia 31 de Outubro (Segunda-feira), é feriado Municipal, dia da Emancipação Política de Penaforte Ceará, conforme a Lei Municipal Nº 489/2006;

CONSIDERANDO, a proximidade das datas de feriados, e o interesse para os serviços da Administração Municipal e dos servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **01 de Novembro de 2022** (terça-feira) o feriado municipal do “Dia do Servidor Público Municipal”, nas repartições públicas municipais de Penaforte/Ceará.

Art. 2º Agrupam-se as referidas datas comemorativas, nos dias 31 de Outubro e 1º de Novembro, do referido ano.

Art. 3º Manterão os serviços, indispensáveis ao atendimento a população, como saúde e limpeza urbana, de acordo com as instruções baixadas pelos seus respectivos secretários municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 24 de Outubro de 2022.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte